



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO SINOP

## ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 003, DE 29 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS AVANÇADO SINOP*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 870, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017, CONSIDERANDO a Ordem Administrativa da Reitoria Nº 028 de 28 de maio de 2018 e o desabastecimento de combustível no município de Sinop, o transtorno nos transportes públicos e particulares, prejudicando o deslocamento de servidores, estagiários e alunos para o *Campus Avançado Sinop*,

### RESOLVE:

I – Considerar, excepcionalmente, o dia **01/06/2018** como ponto facultativo no âmbito do Instituto Federal de Mato Grosso - *Campus Avançado Sinop*.

II – Cientifiquem-se e Cumpram-se.

  
Gilma Silva Chitarra  
Diretora Geral

IFMT/Campus Avançado Sinop  
Port. nº 870/2017 D.O.U. de 20/04/2017